



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0272/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a advogada Bruna Santiago de Andrade, OAB/BA n. 37421.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges  
Presidente da OAB/BA